



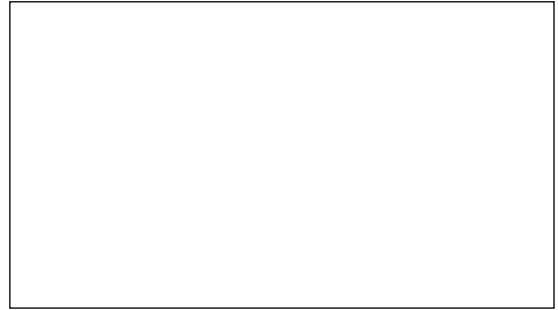
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Gabinete do Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz



Validador

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

Excelentíssima Senhora Presidente

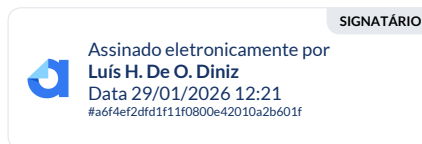


O Vereador Luís Henrique de Oliveira Diniz, nos termos do Art. 201 e 202 da Resolução 294/2012 (Regimento Interno), **INDICA** ao Sr. Prefeito do Município de Porto Feliz – SP, a realização de estudo e adoção de medidas para a **instalação de rampa de acesso às salas de velório do Cemitério Municipal Campo Santo (Novo)**, visando garantir a acessibilidade a cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir o direito fundamental à acessibilidade e à dignidade humana, conforme previsto na legislação federal. Atualmente, o acesso às salas de velório do Cemitério Novo é feito por meio de escadas, o que impede ou dificulta severamente a participação de cadeirantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida em momentos de luto e homenagem. A instalação de uma rampa de acesso adequada é uma medida urgente e essencial para assegurar que todos os munícipes possam exercer seu direito de visitar seus entes queridos com segurança e autonomia, demonstrando o compromisso da Administração Municipal com a inclusão social.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.



Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 190d8cbc1249e4ee302d8787288a747d26e67cba90cebd5a52c6d303681d3803
Link de validação: <https://valida.ae/d67253389aa4bc557e4879b25b8431baa0e371dc22fc72a877sv>

